

Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 568/2025

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

AQUISIÇÃO DE 04 CADEIRAS ODONTOLÓGICAS COMPLETAS PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – UBS's, LOCALIZADAS NO KM 23, KM 29, KM 35 E KM 41, NO DISTRITO DE NESTOR GOMES.

JUSTIFICATIVA:

As Unidades Básicas de Saúde dos KM's 23, 29, 35 e 41, atendem Comunidades rurais e periurbanas expressivas no Distrito de Nestor Gomes, onde a oferta regular de serviços odontológicos é essencial para a prevenção de agravos e a manutenção da saúde bucal. Atualmente, a ausência ou a precariedade de cadeiras odontológicas nestas Unidades limita severamente a capacidade de realização de procedimentos básicos, como exames preventivos, restaurações e extrações, gerando sobrecarga em outras Unidades urbanas e exigindo deslocamentos desnecessários da população.

A falta de equipamentos adequados compromete a continuidade do atendimento, impactando diretamente na qualidade de vida dos moradores, especialmente crianças, idosos e pessoas com baixa mobilidade. A saúde bucal está intrinsecamente ligada à saúde geral e a assistência odontológica preventiva reduz complicações futuras e custos com tratamentos complexos. Dotar essas Unidades de infraestrutura mínima é um passo fundamental para a equidade no acesso aos serviços públicos de saúde em todas as regiões do Município.

Investir na aquisição desses equipamentos alinha-se às diretrizes de descentralização e fortalecimento da Atenção Primária, além de otimizar recursos humanos já disponíveis. Profissionais de odontologia lotados ou designados para essas Unidades não podem atuar plenamente sem instrumentos adequados, o que representa subutilização de capacitação técnica. A medida contribuirá para a racionalização da rede municipal e para a efetiva universalização do atendimento odontológico previsto no SUS.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para aprovação desta Indicação e que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que atenda a demanda o mais breve possível.

Continua...

Continuação na Indicação nº 568/2025

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 21 de julho de 2025.

SCHAEFFER
Vereador